

Data: 27/02/2020

Resultado preliminar – Vulnerabilidade Socioeconômica (Curso: Licenciatura em Educação do Campo – 1ª Convocação: 2020.1)

Observação: A interposição do recurso será **exclusivamente no dia 28/02/2020, de 9h às 11h e de 13h às 16**, na sala **123** (Auditório Profº Gusmão – Salão Azul) – 3º andar – Prédio Principal (P1) – Campus Seropédica. BR 465, Km 7, s/n – Seropédica/RJ

Nome	Situação
ALEX SANDRO BIONE BEZERRA DOS SANTOS	<p data-bbox="1077 715 1274 746" style="text-align: center;">INDEFERIDO</p> <p data-bbox="490 826 949 858">DOCUMENTAÇÃO PENDENTE</p> <ul data-bbox="555 922 1861 1102" style="list-style-type: none">✓ Cópia legível do(s) extrato(s) bancário(s) de todas as contas poupança referentes aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro 2019, ou declaração original informando não possuir conta poupança e cópia do documento de identificação do declarante, do namorado Rodrigo. Já que na conta corrente do mesmo há registrado resgate de conta poupança. <p data-bbox="490 1145 1861 1289">*Caso haja valores, nos extratos da conta corrente ou conta poupança, que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato (a);</p>

BIANCA DE AZEVEDO	DEFERIDO
BIANCA VICTORIA ALVES DE OLIVEIRA	<p style="text-align: center;">INDEFERIDO</p> <p>DOCUMENTAÇÃO PENDENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópias das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) – identificar o nome em todas as páginas: da Candidata (Bianca); ✓ Cópia legível do(s) extrato(s) bancário(s) de todas as contas correntes referentes aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro 2019, ou declaração original informando não possuir Conta corrente e cópia do documento de identificação do declarante. Da mãe (Míria); ✓ Cópia legível do(s) extrato(s) bancário(s) de todas as contas poupança referentes aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro 2019, ou declaração original informando não possuir conta poupança e cópia do documento de identificação do declarante. da Candidata (Bianca); da mãe (Míria); <p>*Caso haja valores, nos extratos da conta corrente ou conta poupança, que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato (a);</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Comprovante de residência no nome de algum dos adultos que estão na composição familiar declarada.

INDEFERIDO

DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

BRENDA DE
OLIVEIRA
FERREIRA
ASSUNÇÃO

- ✓ Cópia da Identidade, certidão de nascimento, CPF (Brenda)
- ✓ Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social – INSS; (Brenda e Gabriel)
- ✓ Cópia legível do(s) extrato(s) bancário(s) de todas as contas correntes referentes aos meses de **Outubro, Novembro e Dezembro 2019**, ou declaração original informando não possuir Conta corrente e cópia do documento de identificação do declarante. Fábia
- ✓ Cópia legível do(s) extrato(s) bancário(s) de todas as contas poupança referentes aos meses de **Outubro, Novembro e Dezembro 2019**, ou declaração original informando não possuir conta poupança e cópia do documento de identificação do declarante. Brenda, Gabriel e Fábia

*Caso haja valores, nos extratos da conta corrente ou conta poupança, que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato (a);

- ✓ Cópia legível do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Fábia
- ✓ Declaração original informando a forma de provimento (sustento) nos meses de **Outubro, Novembro e Dezembro 2019**. Caso exerça alguma atividade remunerada, trazer todos os documentos referentes ao tipo de ocupação conforme consta no edital, com cópia do documento de identificação do declarante. OBS: Nesta declaração deverá constar valores (em reais) referentes aos meses solicitados Gabriel (continua)

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Declaração original e atualizada de recebimento de pensão esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão; Para menores de 18 anos que residam no mesmo domicílio que o candidato, sem um ou sem os dois responsáveis legal: Declaração original de recebimento de pensão esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão <p>Observação 1: O candidato e os menores de 18 anos que não recebem pensão devem apresentar declaração original de não recebimento de pensão.</p> <p>Observação 2 : Na falta de contato com um dos pais ou ambos apresentar declaração original de não contato com o pai e/ou com a mãe, esclarecendo o valor mensal da pensão alimentícia, ou pensão por morte; Brenda e Gabriel</p>
<p>BRENO HENRIQUE SANTANA SILVA</p>	<p style="text-align: center;">INDEFERIDO</p> <p>DOCUMENTAÇÃO PENDENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Cópia da Identidade, certidão de nascimento ,CPF Breno ✓ Cópia do comprovante de residência atualizado do candidato ou dos responsáveis (gás, luz, água e telefone fixo) de um dos três meses Outubro, Novembro e Dezembro 2019. ✓ Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada. Cópias das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) – identificar o nome em todas as páginas; Daniele(pag 19 e 20), Karina, Claudio Jr (pag 9,10 e 11) (continua)

✓ Cópia legível do(s) extrato(s) bancário(s) de todas as contas correntes referentes aos meses de **Outubro, Novembro e Dezembro 2019**, ou declaração original informando não possuir Conta corrente e cópia do documento de identificação do declarante. **Karina e Claudio Jr**

✓ Cópia legível do(s) extrato(s) bancário(s) de todas as contas poupança referentes aos meses de **Outubro, Novembro e Dezembro 2019**, ou declaração original informando não possuir conta poupança e cópia do documento de identificação do declarante. **Breno, Daniele, Karina e Claudio Jr**

*Caso haja valores, nos extratos da conta corrente ou conta poupança, que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato (a);

✓ Cópia legível do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. **Daniele e Karina**

✓ Declaração original informando a forma de provimento (sustento) nos meses de **Outubro, Novembro e Dezembro 2019**. Caso exerça alguma atividade remunerada, trazer todos os documentos referentes ao tipo de ocupação conforme consta no edital, com cópia do documento de identificação do declarante. OBS: Nesta declaração deverá constar valores (em reais) referentes aos meses solicitados **Breno e Claudio Jr**

✓ Cópias dos contracheques referentes aos meses **Outubro, Novembro e Dezembro 2020**
Daniele e Karina

OBS na carteira de trabalho de Daniele consta vínculo empregatício ativo.

ELLEN DE OLIVEIRA RODRIGUES	<p style="text-align: center;">INDEFERIDO</p> <p>DOCUMENTAÇÃO PENDENTE</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Cópia da Identidade, certidão de nascimento ,CPF Ellen✓ Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social – INSS; Ellen✓ Cópia legível do(s) extrato(s) bancário(s) de todas as contas correntes referentes aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro 2019, ou declaração original informando não possuir Conta corrente e copia do documento de identificação do declarante. Ellen e Dionésia✓ Cópia legível do(s) extrato(s) bancário(s) de todas as contas poupança referentes aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro 2019, ou declaração original informando não possuir conta poupança e copia do documento de identificação do declarante. Ellen <p>*Caso haja valores, nos extratos da conta corrente ou conta poupança, que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato (a);</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Declaração original e atualizada de recebimento de pensão esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão; Para menores de 18 anos que residam no mesmo domicílio que o candidato, sem um ou sem os dois responsáveis legal: Declaração original de recebimento de pensão esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão. (continua)
-----------------------------	--

	<p>Observação 1: O candidato e os menores de 18 anos que não recebem pensão devem apresentar declaração original de não recebimento de pensão.</p> <p>Observação 2: Na falta de contato com um dos pais ou ambos apresentar declaração original de não contato com o pai e/ou com a mãe, esclarecendo o valor mensal da pensão alimentícia, ou pensão por morte; Ellen</p> <p>Atenção: Informar se Dionésia ainda é participante ativa do Simples Nacional</p>
FABIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUSENTE
FERNANDO VIEIRA BARBOSA	<p style="text-align: center;">INDEFERIDO</p> <p>DOCUMENTAÇÃO PENDENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Cópia da Identidade (Fernando) ✓ Cópia legível do(s) extrato(s) bancário(s) de todas as contas correntes referentes aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro 2019, ou declaração original informando não possuir Conta corrente e copia do documento de identificação do declarante. Fernando, Sheila e David ✓ Cópia legível do(s) extrato(s) bancário(s) de todas as contas poupança referentes aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro 2019, ou declaração original informando não possuir conta poupança e copia do documento de identificação do declarante. Fernando, Sheila e David (continua)

	<p>*Caso haja valores, nos extratos da conta corrente ou conta poupança, que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato (a);</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Cópia legível do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Fernando e Sheila ✓ Cópias dos contracheques referentes aos meses Outubro, Novembro e Dezembro 2020 Fernando e Sheila
LAIS TAVARES LIRA	AUSENTE
LEONARDO DE AZEVEDO MOTTA	<p><u>Convocado para Entrevista Social</u></p> <p>Data: 05/03/2020</p> <p>Local: <u>Campus Nova Iguaçu</u>, Sala 310 – Bloco Administrativo – Av. Governador Roberto Silveira, s/n Nova Iguaçu /RJ</p> <p>Horário: de 14h às 16h</p>
LETYCIA JULLIA DOS SANTOS OLIVEIRA	<p style="text-align: center;">INDEFERIDO</p> <p>DOCUMENTAÇÃO PENDENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Cópia do comprovante de residência atualizado do candidato ou dos responsáveis (gás, luz, água e telefone fixo) de um dos três meses Outubro, Novembro e Dezembro 2019. <p style="text-align: right;">(continua)</p>

- ✓ Cópia legível do(s) extrato(s) bancário(s) de todas as contas correntes referentes aos meses de **Outubro, Novembro e Dezembro 2019**, ou declaração original informando não possuir Conta corrente e cópia do documento de identificação do declarante. **Letycia e Lucas**
- ✓ Cópia legível do(s) extrato(s) bancário(s) de todas as contas poupança referentes aos meses de **Outubro, Novembro e Dezembro 2019**, ou declaração original informando não possuir conta poupança e cópia do documento de identificação do declarante. **Letycia e Lucas**

*Caso haja valores, nos extratos da conta corrente ou conta poupança, que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato (a);

- ✓ Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no SISU ou no processo seletivo interno da UFRRJ (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver, para o candidato e TODOS demais componentes da família que não enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício para maiores de 18 anos; e) Não declarante do IRPF – apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Attrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>
Letycia

- ✓ Declaração original informando a forma de provimento (sustento) nos meses de **Outubro, Novembro e Dezembro 2019**. Caso exerça alguma atividade remunerada, trazer todos os documentos referentes ao tipo de ocupação conforme consta no edital, com cópia do documento de identificação do declarante. OBS: Nesta declaração deverá constar valores (em reais) referentes aos meses solicitados **Letycia e Lucas**

LUCIENE OLIVEIRA MONTEIRO	<p style="text-align: center;">INDEFERIDO</p> <p>DOCUMENTAÇÃO PENDENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social – INSS; da Candidata (Luciene).
MAGALI DE MELO CASTRO	<p style="text-align: center;">AUSENTE</p>
MARILENE DA SILVA NASCIMENTO	<p style="text-align: center;">INDEFERIDO</p> <p>DOCUMENTAÇÃO PENDENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social – INSS; Ryan ✓ Cópia legível do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Marilene e Alexandre ✓ Declaração original informando a forma de provimento (sustento) nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro 2019. Caso exerça alguma atividade remunerada, trazer todos os documentos referentes ao tipo de ocupação conforme consta no edital, com cópia do documento de identificação do declarante. OBS: Nesta declaração deverá constar valores (em reais) referentes aos meses solicitados Ryan

RAFAEL JOSÉ VERNIZ	AUSENTE
RAIANE BASTOS	DEFERIDO
RAYANE BARBOSA DA SILVA	<p style="text-align: center;">INDEFERIDO</p> <p>DOCUMENTAÇÃO PENDENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Cópia da Identidade, Candidata (Rayane); ✓ CPF, Candidata (Rayane); ✓ Cópia legível do(s) extrato(s) bancário(s) de todas as contas correntes referentes aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro 2019, ou declaração original informando não possuir Conta corrente e cópia do documento de identificação do declarante. Candidata (Rayane); pai (Alexandre). ✓ Cópia legível do(s) extrato(s) bancário(s) de todas as contas poupança referentes aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro 2019, ou declaração original informando não possuir conta poupança e cópia do documento de identificação do declarante. Pai (Alexandre); <p>*Caso haja valores, nos extratos da conta corrente ou conta poupança, que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato (a);</p>

<p>ROCHANE TAVARES DE OLIVEIRA</p>	<p style="text-align: center;">INDEFERIDO</p> <p>DOCUMENTAÇÃO PENDENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Cópia do comprovante de residência atualizado do candidato ou dos responsáveis (gás, luz, água e telefone fixo) de um dos três meses Outubro, Novembro e Dezembro 2019. Rochane e dos pais da candidata ✓ Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social – INSS; Rochane ✓ Cópia legível do(s) extrato(s) bancário(s) de todas as contas correntes referentes aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro 2019, ou declaração original informando não possuir Conta corrente e cópia do documento de identificação do declarante. Rochane <p>*Caso haja valores, nos extratos da conta corrente ou conta poupança, que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato (a);</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no SISU ou no processo seletivo interno da UFRRJ (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver, para o candidato e TODOS demais componentes da família que não enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício para maiores de 18 anos; e) Não declarante do IRPF – apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp Rochane (continua)
--	--

	<p>✓ Declaração original e atualizada de recebimento de pensão esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão; Para menores de 18 anos que residam no mesmo domicílio que o candidato, sem um ou sem os dois responsáveis legal: Declaração original de recebimento de pensão esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão</p> <p>Observação 1: O candidato e os menores de 18 anos que não recebem pensão devem apresentar declaração original de não recebimento de pensão.</p> <p>Observação 2 : Na falta de contato com um dos pais ou ambos apresentar declaração original de não contato com o pai e/ou com a mãe, esclarecendo o valor mensal da pensão alimentícia, ou pensão por morte; Rochane</p>
<p>SARAH KAROLAINY DE OLIVEIRA SÁ MACIEL</p>	<p style="text-align: center;">INDEFERIDO</p> <p>DOCUMENTAÇÃO PENDENTE</p> <p>Solicita-se que o candidato e o núcleo familiar apresentem todos documentos exigidos no EDITAL 15/2018/PROGRAD/UFRRJ.</p> <p>Há no Portal do SiSU da UFRRJ material de apoio para auxiliar os candidatos na separação e organização da documentação que deverá ser submetida a análise socioeconômica, links:</p> <p>http://r1.ufrrj.br/sisu/editais/ http://r1.ufrrj.br/sisu/faq/renda/ http://r1.ufrrj.br/sisu/videos/ http://r1.ufrrj.br/sisu/analise-de-renda/formulario-check-list/ http://r1.ufrrj.br/sisu/wp-content/uploads/2019/01/edital-reserva-de-vagas.pdf</p>

STANLEY DIAS	<p style="text-align: center;">INDEFERIDO</p> <p>DOCUMENTAÇÃO PENDENTE</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Cópia da Identidade, Candidato (Stanley);✓ CPF, Candidato (Stanley);✓ Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social – INSS; Candidato (Stanley);✓ Cópia legível do(s) extrato(s) bancário(s) de todas as contas poupança referentes aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro 2019, ou declaração original informando não possuir Conta corrente e cópia do documento de identificação do declarante. Candidato (Stanley); <p>*Caso haja valores, nos extratos da conta corrente ou conta poupança, que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato (a);</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Declaração original esclarecendo a forma de provimento (sustento) nos meses Outubro, Novembro e Dezembro de 2019, e os documentos comprobatórios referentes a esses que constam no Edital; Candidato (Stanley);✓ Declaração estabelecendo se há ajuda de custo dos pais;✓ Esclarecimento sobre as transferências que constam nos extratos da conta corrente, Candidato (Stanley).
--------------	--

<p>THAYARA LUIZE DE SOUZA ROCHA</p>	<p style="text-align: center;">INDEFERIDO</p> <p>DOCUMENTAÇÃO PENDENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Cópia da Identidade, Candidata (Thayara); ✓ CPF, Candidata (Thayara); ✓ Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social – INSS; Candidata (Thayara); mãe (Efigênia); ✓ Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópias das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco), Candidata (Thayara); mãe (Efigênia); ✓ Cópia legível do(s) extrato(s) bancário(s) de todas as contas correntes referentes aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro 2019, ou declaração original informando não possuir Conta corrente e cópia do documento de identificação do declarante. Candidata (Thayara); mãe (Efigênia); ✓ Cópia legível do(s) extrato(s) bancário(s) de todas as contas poupança referentes aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2019, ou declaração original informando não possuir conta poupança e cópia do documento de identificação do declarante, mãe (Efigênia); <p>*Caso haja valores, nos extratos da conta corrente ou conta poupança, que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato (a); (continua)</p>
---	--

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no SISU ou no processo seletivo interno da UFRRJ (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Não declarante do IRPF – apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Attrio/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp Candidata (Thayara); mãe (Efigênia); ✓ Declaração original de desemprego informando a forma de provimento (sustento) nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2019, mãe (Efigênia); ✓ Declaração original e atualizada de recebimento de pensão esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão referente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2019 ou declaração original informando o não recebimento de pensão alimentícia, se for o caso, referentes a esses meses e cópia do documento de identificação do declarante: filho (Rhay Phelipe); ✓ Comprovante de residência no nome de algum adulto que esteja na composição familiar declarada.
<p>THIAGO DOS SANTOS DIAS</p>	<p style="text-align: center;">INDEFERIDO</p> <p>DOCUMENTAÇÃO PENDENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Cópia da Identidade, Candidato (Thiago); ✓ CPF, Candidato (Thiago); <p style="text-align: right;">(continua)</p>

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Cópia legível do(s) extrato(s) bancário(s) de todas as contas correntes referentes aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro 2019, ou declaração original informando não possuir Conta corrente e cópia do documento de identificação do declarante. Candidato (Thiago); ✓ Cópia legível do(s) extrato(s) bancário(s) de todas as contas poupança referentes aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2019, ou declaração original informando não possuir conta poupança e cópia do documento de identificação do declarante, Candidato (Thiago); <p>*Caso haja valores, nos extratos da conta corrente ou conta poupança, que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato (a);</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Comprovante de residência no nome do Candidato.
<p>WELLEN PERRU DA SILVA LAUREANO</p>	<p style="text-align: center;">INDEFERIDO</p> <p>DOCUMENTAÇÃO PENDENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Cópia da Identidade, Candidata (Wellen); ✓ CPF, Candidata (Wellen); ✓ Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social – INSS; esposo (Patrick); ✓ Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópias das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco), Candidata (Wellen); esposo (Patrick); (continua)

	<ul style="list-style-type: none">✓ Cópia legível do(s) extrato(s) bancário(s) de todas as contas correntes referentes aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro 2019, ou declaração original informando não possuir Conta corrente e cópia do documento de identificação do declarante. esposo (Patrick);✓ Cópia legível do(s) extrato(s) bancário(s) de todas as contas poupança referentes aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2019, ou declaração original informando não possuir conta poupança e cópia do documento de identificação do declarante, esposo (Patrick); <p>*Caso haja valores, nos extratos da conta corrente ou conta poupança, que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato (a);</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no SISU ou no processo seletivo interno da UFRRJ (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Não declarante do IRPF – apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp esposo (Patrick);✓ Cópia do contracheque ou recibo de pagamento referentes aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2019, esposo (Patrick);✓ Cópia legível do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS, esposo (Patrick);
--	--